



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO LEI ORDINÁRIA Nº 821, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DATA 24 / 06 / 2025
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Assinatura

"Autoriza a concessão de subvenção social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE"

PUBLICADO

DATA 24 / 06 / 2025
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Brasilândia de Minas**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 05.653.196/0001-37, com sede no Município de Brasilândia de Minas – MG.

Parágrafo único. O valor referido no caput deste artigo será destinado exclusivamente ao pagamento dos honorários referentes à emissão do **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB**, conforme solicitação formal da entidade beneficiada.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas -MG, 24 de junho de 2025.

OSEIAS
CARDOSO
QUEIROZ:451520
63620

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
ND: C=BR; O=Município de Brasilândia de Minas; OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e CPF A3; OU=SEM BRANCO;
OU=Indicadores CN=OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.06.24 09:03:46 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0